

**CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024 ART.75,II, DA LEI  
FEDERAL N.º 14.133/21**

- 1- OBJETO: AQUISIÇÃO de 06 vassouras com cabo, 10 panos branco, 10 bruxas com cabo, 02 pacotes saco para aspirador de pó, 200 unidades saco para lixo 30 litros, 10 pacotes pilha palito com 04 unidades cada.**



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

### MEMORANDO INTERNO

DE: Mesa Diretora  
Para: Comissão de Licitação

Vimos através deste, solicitar que seja realizado processo para aquisição de 06 vassouras, 10 bruxas, 10 panos branco, 02 sacos para aspirador de pó, 200 sacos para lixo 30 litros, 05 pacotes de pilha palito c/4 unidades cada, 01 jarra elétrica.

Herval, 10 de junho de 2024.

---

Antonio Ricardo Aquino Faria  
Presidente

Amenda Marques  
SS 5030

TRAI AFONSO



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024**  
**(Art. 75,II da Lei Federal n.º 14.133/21)**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 915716530001-86, com sede a Rua XV de Novembro 537, na cidade de Herval, nos termos do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de 06 vassouras com cabo, 10 panos branco, 10 bruxas com cabo, 02 pacotes saco para aspirador de pó, 200 unidades saco para lixo 30 litros, 10 pacotes pilha palito com 04 unidades cada e 01 jarra elétrica.

As manifestações de interesse e envio de Orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no art. 68 da lei n.º 14.133/21, deverão ser enviados para o email: [camarahlicitacao@hotmail.com](mailto:camarahlicitacao@hotmail.com), até às 17h do dia 10 de junho de 2024.

  
**Antonio Ricardo Aquino Faria**  
Presidente

fl 02

5558

Thaís Aguiar



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

**ORÇAMENTO**

NOME DA EMPRESA: Supermercado Coração

EMPRESA: Hamilton Cesar Duarte Barreto

ENDEREÇO: XV de Novembro 495

TELEFONE: (53) 984693398

Vimos através de este, solicitar, o fornecimento de orçamento dos itens abaixo relacionados:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PR.UNIT.	TOTAL
01	06 unidades	Vassoura	12,50	75,00
02	10 unidades	Pano branco	42,00	420,00
03	10 unidades	Bruxa	27,00	270,00
04	02 unidades	Saco para aspirador de pó	25,00	50,00
05	200 unidades	Saco para lixo 30 litros	0,285	57,00
06	05 pacotes	Pilha palito com 4 cada	640	3200
07	01 unidade	Jarra elétrica	79,90	79,90

DATA: 10/06/2024

Assinatura e Carimbo CNPJ:

07.994.407/0001-53  
HAMILTON CESAR DUARTE BARRETO  
RUA XV DE NOVEMBRO, 495  
CENTRO - CEP 96310-000  
HERVAL - RS

2859  
Thail Afonso



# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 07/03/2024

## Identificação

CAD ICMS 061/0023594  
 CNPJ 07.994.401/0001-53  
 Razão Social HAMILTON CESAR DUARTE BARRETO LTDA  
 Nome SUPERMERCADO CASARAO  
 Fantasia

## Endereço

Logradouro RUA 15 DE NOVEMBRO  
 Número 495  
 Bairro/Distrito CENTRO  
 Município HERVAL  
 CEP 96310-000

**Complemento**  
U.F. RS

## Informações Complementares

Enquadramento GERAL  
 Empresa  
 Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
 Jurídica  
 CNAE Fiscal Principal 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS  
 CNAE Fiscal 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS  
 CNAE Fiscal 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM  
 Data Abertura 25/05/2006  
 Situação Cadastral ATIVO  
 Vigente<sup>(1)</sup>

**Delegacia da Receita Estadual** 6ª DRE - PELOTAS

## Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

SBS90

Traci Afonso

Ammanda Marques





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **HAMILTON CESAR DUARTE BARRETO LTDA**

CNPJ base: **07.994.401/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **07 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28133384**  
Autenticação: **38396172**



S.S. Sgo

Ammanda Vitorino

Thaís Aguiar

105



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HAMILTON CESAR DUARTE BARRETO LTDA**  
CNPJ: **07.994.401/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:41:44 do dia 07/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2024.

Código de controle da certidão: **5940.7329.9B3F.464F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

58590

Traci Aguiar

Ammanda Moraes

106





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HAMILTON CESAR DUARTE BARRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.994.401/0001-53

Certidão nº: 15795283/2024

Expedição: 07/03/2024, às 15:45:56

Validade: 03/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HAMILTON CESAR DUARTE BARRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.994.401/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SBS90

Thais Afonso

Aminda Alves



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.994.401/0001-53  
**Razão Social:** HAMILTON CESAR DUARTE BARRETO  
**Endereço:** AV OSVALDO ARANHA 575 / CENTRO / HERVAL / RS / 96310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2024 a 26/03/2024

**Certificação Número:** 2024022603450716080257

Informação obtida em 07/03/2024 15:45:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

53598

Amanda Marques  
Thais Afonso



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.994.401/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/05/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>HAMILTON CESAR DUARTE BARRETO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO CASARAO</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R 15 DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>495</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>96.310-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>HERVAL</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(53) 3267-1384</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/05/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/03/2024** às **15:39:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SBS

Amanda Vargas - Thais Afonso





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HAMILTON CESAR DUARTE BARRETO LTDA**  
**CNPJ: 07.994.401/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:41:44 do dia 07/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/09/2024.

Código de controle da certidão: **5940.7329.9B3F.464F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

58599

Amorim Jayvick Thais Afonso



IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**MILTON CESAR DUARTE  
BARRETO EIRELI**

RUA 15 DE NOVEMBRO, 495, - CENTRO  
- HERVAL - RS  
Fone: 5332671290 - CEP: 96310-000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.003.611  
**SÉRIE 001**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**4324 0607 9944 0100 0153 5500 1000 0036 1110 0015 3378**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**243240033028561 - 18/06/2024 15:25:10**

PREZADA OPERAÇÃO  
Nota referenciada de NFC-e  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
10023594

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
07.994.401/0001-53

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Cidade Municipal de Vereadores de Herval RS

CNPJ / CPF  
**91.571.653/0001-86**

DATA DA EMISSÃO  
**18/06/2024 15:24:56**

ENDEREÇO  
Rua XV de Novembro, 537

BAIRRO / DISTRITO  
**Centro**

CEP  
**96.310-000**

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

UF  
**RS**

TELEFONE / FAX  
**(53)3267-1548**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

**RESUMO DO IMPOSTO**

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	Total dos Tributos (Fonte: IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
131,00	22,27	0,00	0,00	0,00	1,80	51,19	131,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO FCP ST	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,26	131,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
898034640049	SACO DE LIXO COSMOS 30LT	39232110	000	5929	UN	20,000	2,85	0,00	57,00	57,00	9,69	0,00	17,00	0,00
896067203040	Pilha Panasonic AAA	85061020	000	5929	UN	20,000	1,60	0,00	32,00	32,00	5,44	0,00	17,00	0,00
898919083015	BOLSA BELMONDI CRUA P 40x70cm	63079090	000	5929	UN	1,000	4,20	0,00	4,20	4,20	0,71	0,00	17,00	0,00
898919083077	PANO DE CHAO 39X65CM	63079090	000	5929	UN	9,000	4,20	0,00	37,80	37,80	6,43	0,00	17,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib. aprox. RS: 28,93 Federal e 22,27 Estadual | Fonte: IBPT 24F470

RESERVADO AO FISCO

*Sefaz*  
*Trapps Tecnologia*





### Câmara de Vereadores de Herval

Endereço: XV de Novembro -537- Centro  
Telefone: (53) 3267-1548  
Email: camaraherval@hotmail.com  
Site: https://www.camaraherval.rs.gov.br

### Empenho Orçamentário

Nro.: 000184/2024 Sub: 0000  
Data: 14/06/2024  
Tipo de Empenho: Ordinário  
Categoria: Comum  
Página: 001/001

Entidade: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Recurso: 1500 - Recursos não Vincula

#### Informações do Credor

Credor: 00132 HAMILTON CESAR DUARTE BARRETO EIREL  
E-mail:  
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO 495 CENTRO  
Banco: 0000

CPF / CNPJ: 07.994.401/0001-53  
Telefone: 5332671290  
Cidade: HERVAL  
Conta:

UF: RS

#### Informações da Despesa Orçamentária

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Despesa: 00007 - 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Desdobramento: 01446 - 339030990000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Recurso Vinculado: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Modalidade: Não se Aplica

Nro.:

Ano:

Processo: /

Pedido: 000000/0000

Funcional Programática: 01.031.0016.2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO LEGISL

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	10,0000		UN de Pano Branco	4,2000	42,00
2	5,0000		PCT de pilha palito com 04 un	6,4000	32,00
3	20,0000		UN de saco para lixo 30 L	2,8500	57,00

CÓPIA

Valor Empenhado (R\$) 131,00

Por extenso: cento e trinta e um reais\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Orçado	Saldo Anterior	Empenhado	Saldo Atual
18.414,53	9.003,23	131,00	8.872,23

Contabilidade	Diretor(a)	Presidente

Local do Pagamento	Recibo
Banco: Conta:	Recebi (em os) o valor do presente do documento pelo que dou (am os) Plena, geral e irrevogável quitação.
Tesoureiro(a)	Data: ____/____/____. Credor

SBS 2024  
Thais Aguiar



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

**ORÇAMENTO**

NOME DA EMPRESA: Supermercado Econômico

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDERECO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

Vimos através de este, solicitar, o fornecimento de orçamento dos itens abaixo relacionados:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PR.UNIT.	TOTAL
01	06 unidades	Vassoura	10,45	
02	10 unidades	Pano branco	6,45	
03	10 unidades	Bruxa	13,50	
04	02 unidades	Saco para aspirador de pó	21,50	
05	200 unidades	Saco para lixo 30 litros	4,25	
06	05 pacotes	Pilha palito com 4 cada	7,50	
07	01 unidade	Jarra elétrica	47,50	

DATA: 06/06/24

*Jané*

Assinatura e Carimbo CNPJ:

*SBS*

*Amanda Marques* *Thais Afonso*



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.877.126/0001-37  
**Razão Social:** JANE TOMAZI TAVARES  
**Endereço:** R PROF ENIO AMARAL 222 / CENTRO / HERVAL / RS / 96310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2024 a 11/07/2024

**Certificação Número:** 2024061204370919911203

Informação obtida em 19/06/2024 09:50:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

535930

Ammanda Moraes  
19/06/24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JANE TOMAZI TAVARES**

CNPJ base: **03.877.126/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **19 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29262149**  
Autenticação: **39551880**



83599

Anna Maria Nogueira

Thais Afonso



11  
836

NOME EMPRESARIAL <b>JANE TOMAZI TAVARES</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO ECONOMICO</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R BORGES DE MEDEIROS</b>	NÚMERO <b>1245</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>96.310-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>HERVAL</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(53) 3267-1466</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/08/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/06/2024 às 09:52:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

58590

TAVAZI A. TAVARES



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JANE TOMAZI TAVARES  
CNPJ: 03.877.126/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:29 do dia 19/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2024.

Código de controle da certidão: **0ABD.226D.03E2.9043**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*SBS/20*

*Amanda Marques*

*Tina Afonso*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JANE TOMAZI TAVARES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.877.126/0001-37

Certidão nº: 43191688/2024

Expedição: 19/06/2024, às 09:46:35

Validade: 16/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANE TOMAZI TAVARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.877.126/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*SBS/30*

*Amonda Marques*

*— Luis Afonso*



OS DE JANE TOMAZI TAVARES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº: 55380932

Série: 890

CNPJ: 03.877.126/0001-37

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<p><b>JANE TOMAZI TAVARES</b></p> <p>RUA BORGES DE MEDEIROS, 1245 - CASA - CENTRO, HERVAL, RS - CEP: 96310000 - Fone/Fax: 5332671466</p>	<p><b>DANFE</b></p> <p>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span></p> <p>Nº: 55380932</p> <p>SÉRIE: 890</p> <p>FOLHA: 1/1</p>	<p style="text-align: center;"><b>CHAVE ACESSO</b></p> <p style="text-align: center;">43240687958674000181558900553809321788933303</p> <p style="font-size: small;">Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a>, ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
--	--	---

<p><b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b></p> <p>Venda de Mercadoria</p>	<p><b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b></p> <p>243240033139858 - 18/06/2024 16:28:30</p>	
<p><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b></p> <p>610020757</p>	<p><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b></p>	<p><b>CPF/CNPJ</b></p> <p>03.877.126/0001-37</p>

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

<p><b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b></p> <p>HERVAL CAMARA DE VEREADORES</p>	<p><b>CPF/CNPJ</b></p> <p>91.571.653/0001-86</p>	<p><b>DATA DA EMISSÃO</b></p> <p>18/06/2024 16:25:00</p>		
<p><b>ENDEREÇO</b></p> <p>RUA 15 DE NOVEMBRO, 537</p>	<p><b>BAIRRO/DISTRITO</b></p> <p>CENTRO</p>	<p><b>CEP</b></p> <p>96310000</p>	<p><b>DATA DA ENTRADA/SAÍDA</b></p>	
<p><b>MUNICÍPIO</b></p> <p>HERVAL (BRASIL)</p>	<p><b>FONE/FAX</b></p> <p>5332671548</p>	<p><b>UF</b></p> <p>RS</p>	<p><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b></p>	<p><b>HORA DE ENTRADA/SAÍDA</b></p>

**FATURAS E DUPLICATAS**

--

**CÁLCULO IMPOSTO**

<p><b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b></p> <p>0,00</p>	<p><b>VALOR DO ICMS</b></p> <p>0,00</p>	<p><b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST</b></p> <p>0,00</p>	<p><b>VALOR DO ICMS ST</b></p> <p>0,00</p>	<p><b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b></p> <p>90,50</p>	
<p><b>VALOR DO FRETE</b></p> <p>0,00</p>	<p><b>VALOR DO SEGURO</b></p> <p>0,00</p>	<p><b>DESCONTO</b></p> <p>0,00</p>	<p><b>OUTRAS DESPESAS ACESS.</b></p> <p>0,00</p>	<p><b>VALOR DO IPI</b></p> <p>0,00</p>	<p><b>VALOR TOTAL DA NOTA</b></p> <p>90,50</p>

**TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS**

<p><b>RAZÃO SOCIAL</b></p>	<p><b>FRETE POR CONTA</b></p> <p>9 - Sem Frete</p>	<p><b>CÓDIGO ANTT</b></p>	<p><b>PLACA DO VEÍCULO</b></p>	<p><b>UF</b></p>	<p><b>CNPJ/CPF</b></p>
<p><b>ENDEREÇO</b></p>	<p><b>MUNICÍPIO</b></p>	<p><b>UF</b></p>	<p><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b></p>		
<p><b>QUANTIDADE</b></p>	<p><b>ESPÉCIE</b></p>	<p><b>MARCA</b></p>	<p><b>NUMERAÇÃO</b></p>	<p><b>PESO BRUTO</b></p>	<p><b>PESO LÍQUIDO</b></p>

														ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ICMS	IPI		
0000	SACO PARA ASPIRADOR DE PÓ	00000000	0103	5102	UN	2,0000	21,5000	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0000	JARRA ELETRICA	00000000	0102	5102	UN	1,0000	47,5000	47,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

**CÁLCULO DO ISSQN**

<p><b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b></p>	<p><b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b></p>	<p><b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b></p>	<p><b>VALOR DO ISSQN</b></p>
-----------------------------------	--	--	------------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
-----------------------------------	---------------------------

532400  
JANE TOMAZI TAVARES



120



### Câmara de Vereadores de Herval

Endereço: XV de Novembro -537- Centro  
Telefone: (53) 3267-1548  
Email: camaraherval@hotmail.com  
Site: https://www.camaraherval.rs.gov.br

### Empenho Orçamentário

Nro.:000185/2024 Sub: 0000  
Data:14/06/2024  
Tipo de Empenho: Ordinário  
Categoria:Comum  
Página: 001/001

Entidade: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Recurso: 1500 - Recursos não Vincula

#### Informações do Credor

Credor: 00223 JANE TOMAZI TAVARES - SUPERMERCADO  
E-mail:  
Endereço: RUA BORGES DE MEDEIROS 1245 CENTRO  
Banco: 0000

CPF / CNPJ:03.877.126/0001-37  
Telefone:  
Cidade: HERVAL UF:RS  
Conta:

#### Informações da Despesa Orçamentária

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Despesa: 00007 - 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Desdobramento: 01446 - 339030990000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
Recurso Vinculado: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Modalidade: Não se Aplica Nro.: Ano:  
Processo: / Pedido:000000/0000  
Funcional Programática: 01.031.0016.2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO LEGISL

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	2,0000		Saco para aspirador de pó	21,5000	43,00
2	1,0000		jarra eletrica	47,5000	47,50

CÓPIA

Valor Empenhado (R\$) 90,50

Por extenso: noventa reais e cinquenta centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Orçado	Saldo Anterior	Empenhado	Saldo Atual
18.414,53	8.872,23	90,50	8.781,73

Contabilidade	Diretor(a)	Presidente

Local do Pagamento	Recibo
Banco: Conta:	Recebi (em os) o valor do presente do documento pelo que dou (am os) Plena, geral e irrevogável quitação.
Tesoureiro(a)	Data: ___/___/___ Credor

58580  
JANE TOMAZI TAVARES



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: Supermercado Hetta

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

Vimos através de este, solicitar, o fornecimento de orçamento dos itens abaixo relacionados:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PR.UNIT.	TOTAL
01	06 unidades	Vassoura	6,90	—
02	10 unidades	Pano branco	—	—
03	10 unidades	Bruxa	55,00	—
04	02 unidades	Saco para aspirador de pó	—	—
05	200 unidades	Saco para lixo 30 litros	5,00	—
06	05 pacotes	Pilha palito com 4 cada	14,00	—
07	01 unidade	Jarra elétrica	—	—

DATA: 06/06/24

Câmara de Vereadores  
Av. Estúlio de Aguiar, 645  
CNPJ 04.250.200/0001-60  
Herval RS

Assinatura e Carimbo CNPJ:

SBS

Ammanda Marques

Thais Aguiar





### Câmara de Vereadores de Herval

Endereço: XV de Novembro -537- Centro  
Telefone: (53) 3267-1548  
Email: camaraherval@hotmail.com  
Site: https://www.camaraherval.rs.gov.br

**Empenho Orçamentário**  
Nro.:000183/2024 Sub: 0000  
Data:14/06/2024  
Tipo de Empenho: Ordinário  
Categoria:Comum  
Página: 001/001

**Entidade:** 0001 - CAMARA MUNICIPAL **Recurso:** 1500 - Recursos não Vincula

#### Informações do Credor

**Credor:** 00331 COMERCIAL MOTTA - GLECI MELO DA MOT **CPF / CNPJ:**04.358.268/0001-50  
**E-mail:** **Telefone:** 32671301  
**Endereço:**AV. GETÚLIO VARGAS 565 CENTRO **Cidade:** HERVAL **UF:**RS  
**Banco:** 0000 **Agência:** **Conta:**

#### Informações da Despesa Orçamentária

**Orgão:** 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL **Unidade:** 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**Despesa:** 00007 - 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
**Desdobramento:** 01446 - 339030990000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
**Recurso Vinculado:** 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
**Modalidade:** Não se Aplica **Nro.:** **Ano:**  
**Processo:** / **Pedido:**000000/0000  
**Funcional Programática:** 01.031.0016.2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO LEGISL

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	6,0000		Vassouras com Cabo	6,9000	41,40
2	10,0000		Un de Bruxa	11,0000	110,00

CÓPIA

**Valor Empenhado (R\$)** 151,40

**Por extenso:** cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Orçado	Saldo Anterior	Empenhado	Saldo Atual
18.414,53	9.154,63	151,40	9.003,23

Contabilidade	Diretor(a)	Presidente

Local do Pagamento	Recibo
<b>Banco:</b> <b>Conta:</b>	Recebi (em os) o valor do presente do documento pelo que dou (am os) Plena, geral e irrevogável quitação.
_____ <b>Tesoureiro(a)</b>	<b>Data:</b> ____/____/____. _____ <b>Credor</b>

SBS90  
Três Afonso

**COMERCIAL MOTTA**

GLECI MELO DA MOTTA

CNPJ 04.358.268/0001-50 IE 0610020900

AV. GETULIO VARGAS 565 GRAFULIA

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final  
NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
33332	VASSOURA PLURI				41.40
6.0000	UN X	6.9000			
4551	BRUXA				110.00
10.0000	UN X	11.0000			
Qtd Total de Itens					2
Valor Total RS					151.40
Valor a Pagar RS					151.40
Forma de pagamento					151.40
Dinheiro					151.40
Valor Recebido					0.00
Valor Troco					0.00
Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12) RS					0.00

Operador 2 - GERAL

N 000087958 Serie 1 20/06/2024 15 01 43  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx>

CHAVE DE ACESSO  
4324 0604 3582 6800 0150 6500 1000 0879 5818 6978 0378

CONSUMIDOR  
Consumidor não informado  
Consulte via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 243240282671266

38590

Ammanda Moraes Thais Afonso



**DECLARAÇÃO**

GLECI MELO DA MOTTA CNPJ: 04.358.268/0001-50 com sede a Av. Getulio Vargas, 565 – Herval/RS, DECLARA sob as penas da Lei que:

- A) Em obediência ao artigo 32, parágrafo 2 da lei federal 8.666/93, até presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente pregão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  
- b) em cumprimento ao inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menor de 16 anos.

Herval, 23 de Abril de 2024.

Gleci Melo da Motta

GLECI MELO DA MOTTA

SBS98  
Amonda Marques Thais Aguiar

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.358.268/0001-50  
**Razão Social:** GLECI MELO DA MOTTA  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 565 / CENTRO / HERVAL / RS / 96310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2024 a 15/05/2024

**Certificação Número:** 2024041602493983716071

Informação obtida em 23/04/2024 10:34:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

5399

Thais Afonso

Nome da empresa



# Consulta Pública ao CGCTE RS

f26

Situação na data: 23/04/2024

## Identificação

CAD ICMS 061/0020900  
CNPJ 04.358.268/0001-50  
Razão Social GLECI MELO DA MOTTA  
Nome COMERCIAL MOTTA  
Fantasia

## Endereço

Logradouro AV GETULIO VARGAS  
Número 565 Complemento  
Bairro/Distrito CENTRO  
Município HERVAL U.F. RS  
CEP 96310-000

## Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL Delegacia da Receita Estadual 6ª DRE - PELOTAS  
Natureza Jurídica 2135 - EMPRESARIO  
CNAE Fiscal Principal 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS  
CNAE Fiscal 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)  
CNAE Fiscal 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS  
Data Abertura 26/03/2001  
Situação Cadastral Vigente(1) ATIVO  
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

## Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

SSS

Armando Vazquez

Thaís Afonso

27



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.358.268/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/03/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**GLECI MELO DA MOTTA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMERCIAL MOTTA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)**  
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>565</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>96.310-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>HERVAL</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(53) 2671-301</b>
---------------------	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2024** às **10:27:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SBS/20

Thais Afonso

Aracely da Silva





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GLECI MELO DA MOTTA**  
CNPJ: **04.358.268/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:36:35 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/09/2024.

Código de controle da certidão: **5176.14F8.E6E3.5FDF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*SBS*

*Amonda Marques*

*Thais Afonso*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GLECI MELO DA MOTTA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.358.268/0001-50  
Certidão nº: 28293217/2024  
Expedição: 23/04/2024, às 10:35:20  
Validade: 20/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLECI MELO DA MOTTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.358.268/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SBS/SP

Amanda Marques

Thais Afonso





**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**

CERTIDÃO NEGATIVA NR.0000242/2024

Contribuinte: GLECI MELO DA MOTTA

CPF/CNPJ.....: 04.358.268/0001-50

Endereço.....: GETULIO VARGAS565

Fim a que se destina a CERTIDÃO:TODOS OS FINS

CERTIFICO que, em nome do contribuinte, até a presente data, não existe em aberto débito de TRIBUTOS MUNICIPAIS, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser constituídas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

O REFERIDO É VERDADE.

Prefeitura Municipal de Herval-RS,23/04/2024.

Válida por 90 dias.



Elisangela Garcia Veleda Vieira  
Funcionário

*SSGG*  
Amonda Marques  
Thair Afonso



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **GLECI MELO DA MOTTA**

CNPJ base: **04.358.268/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **23 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx> com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28700562**  
Autenticação: **38979688**



*SBS*

*Amonda Marques*  
*Thais Aguiar*



## Protocolo 326/2024

---

**De:** FERREIRA CONTABILIDADE Lançado por Elisangela V. - SMF-DFTA

**Para:** SMF-DFTA - Departamento de Fiscalização, Tributação e Arrecadação

**Data:** 23/04/2024 às 14:34:28

**Setores (CC):**

SMF-DFTA, SMPPMA-DDPP-SAA

**Setores envolvidos:**

SMF-DFTA, SMPPMA-DDPP-SAA

### Certidão Negativa de Débitos Municipais

Segue em anexo, CND solicitada.

Elisangela Veleda Vieira

Fiscal de Tributos

**Anexos:**

CND\_GLECI.pdf

*Esse*

*Amanda Marques*

*-hair Agnaldo*



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**

CERTIDÃO NEGATIVA NR.0000242/2024

Contribuinte: GLECI MELO DA MOTTA

CPF/CNPJ....: 04.358.268/0001-50

Endereço....: GETULIO VARGAS565

Fim a que se destina a CERTIDÃO:TODOS OS FINS

CERTIFICO que, em nome do contribuinte, até a presente data, não existe em aberto débito de TRIBUTOS MUNICIPAIS, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser constituídas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

O REFERIDO É VERDADE.

Prefeitura Municipal de Herval-RS,23/04/2024.

Válida por 90 dias.



Elisangela Garcia Veleda Vieira  
Funcionário

SBS930

Amanda Marques  
Inaís Afonso

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA GARCIA VELEDA VIEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/19C9-EA6A-BE9C-5CC3> e informe o código 19C9-EA6A-BE9C-5CC3







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19C9-EA6A-BE9C-5CC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELISANGELA GARCIA VELEDA VIEIRA (CPF 901.XXX.XXX-53) em 23/04/2024 14:34:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/19C9-EA6A-BE9C-5CC3>

*Esse*

*Amendo Marques*

*Amendo*

34



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1- **OBJETO:** Solicito a compra de 06 vassouras com cabo, 10 panos branco, 10 refil de bruxas, 02 pacotes saco para aspirador de pó, 200 unidades saco para lixo 30 litros, 05 pacotes pilha palito com 04 unidades cada e 01 jarra elétrica.

**2 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

- 06 unidades de Vassoura com cabo
- 10 unidades Pano branco
- 10 unidades refil de Bruxa
- 02 unidades Saco para aspirador de pó
- 200 unidades Saco para lixo 30 litros
- 05 pacotes Pilha palito com 4 cada
- 01 jarra elétrica

**1. JUSTIFICATIVA**

Justificamos a necessidade de compra, devido a há Casa estar com o estoque dos materiais de consumo acabando, para não haver nenhum transtorno no andamento da Casa, estamos realizando tal compra.

**2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fonte de Recurso 3.3.90.30.99.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

**3. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA**

Os serviços deverão ser realizados de acordo com o exigido no termo de referência, a entrega será realizada no prédio da Câmara.

**4. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO**

O fornecedor deverá fornecer os produtos em até 05 dias após a contratação. O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos.

**5. JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATO)**

O critério das propostas financeiras será o de menor preço, desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.

**6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A vigência do contrato ou execução dos serviços é de 30 dias, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei 14.133/21.

*SSS*

*Amanda Maxares* *Thais Aguiar*



## 7. PESQUISA DE PREÇO

Pesquisa direta com no mínimo, 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, desde que seja apresentada justificativa da escolha do fornecedor.

Também foi aberto no site da Câmara de Vereadores Intenção de Dispensa para Cadastro de propostas.

## 8. VALOR ESTIMADO

Estima-se para as compras almejadas de:

### Comercial Motta:

06 Unidades de Vassoura – R\$ 6,90 cada – Total: R\$ 41,40

10 Unidades de Bruxa – R\$ 11,00 cada – Total : 110,00

Total: R\$ 151,40

### Supermercado Casarão

10 Unidades Pano Branco – R\$ 4,20 cada – Total: R\$ 42,00

05 pacotes pilhas Palito c/4 cada – R\$ 6,40 cada – Total: 32,00

200 unidades de saco para lixo 30 litros – R\$ 2,85 cada pacote c/10 Total: 57,00

Total: 131,00

### Supermercado Econômico

02 unidades saco para aspirador de pó – R\$ 21,50 cada – Total 43,00

01 unidade jarra elétrica – R\$ 47,50

Total: R\$ 90,50

O Valor dos três estabelecimentos Totaliza de R\$ 372,90

## 9. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

I – Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

II – Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual e/ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

IV – Regularidade relativa a Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instruídos por Lei;

V – regularidade Perante a justiça do Trabalho;

VI- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal.

## 12 . GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Amanda Escobar Marques

Assessora

Data: 11/06/2024

*Amanda Escobar Marques*

Gestor de Fiscalização

*SBS*

*Amanda Marques*

*Thais Afonso*



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12 /2024  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 1- Necessidade da Administração: Aquisição de 06 vassouras com cabo, 10 panos branco, 10 bruxas com cabo, 02 pacotes saco para aspirador de pó, 200 unidades saco para lixo 30 litros, 10 pacotes pilha palito com 04 unidades cada.

## 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Poder Legislativo não possui Plano de Contratação Anual

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O critério de julgamento será de acordo com o §3º, DO ART. 75 DA Lei Federal 14.133/21, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

### Art.75

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo de 3 (tês) dias uteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

## 4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro um levantamento básico feito pelos servidores da Casa. 06 vassouras com cabo, 10 panos branco, 10 bruxas com cabo, 02 pacotes saco para aspirador de pó, 200 unidades saco para lixo 30 litros, 10 pacotes pilha palito com 04 unidades cada.

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada e intenção de dispensa de licitação 09/2024 publicada no site oficial da Câmara de Vereadores, para suprir estas necessidades.

Neste sentido, segue indicação de potenciais empresas:

Supermercado Casarão;

Comercial Motta.

Supermercado Econômico

*[Handwritten signature]*

Ammonda Marques

Thais Afonso



**6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para as compras almeçadas de: R\$ 372,90

**Comercial Motta:**

06 Unidades de Vassoura – R\$ 6,90 cada – Total: R\$ 41,40

10 Unidades de Bruxa – R\$ 11,00 cada – Total : 110,00

**Total: R\$ 151,40**

**Supermercado Casarão**

10 Unidades Pano Branco – R\$ 4,20 cada – Total: R\$ 42,00

05 pacotes pilhas Palito c/4 cada – R\$ 6,40 cada – Total: 32,00

200 unidades de saco para lixo 30 litros – R\$ 2,85 cada pacote c/10 Total: 57,00

**Total: 131,00**

**Supermercado Econômico**

02 unidades saco para aspirador de pó – R\$ 21,50 cada – Total 43,00

01 unidade jarra elétrica – R\$ 47,50

**Total: R\$ 90,50**

O Valor dos três estabelecimentos Totaliza de R\$ 372,90

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a compra dos itens mencionados.

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O parcelamento não deverá ser aplicado a presente compra, tendo em vista que se trata de aquisição de materiais.

**9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se com a presente compra sanar a falta de materiais de expediente, apresentar melhor andamento no serviço oferecido pela Casa e apresentar economicidade ao Poder Legislativo na aquisição dos bens de Consumo.

**10. PROVIDÊNCIAS PREVIAS AO CONSUMO**

Para a compra pretendida não haverá necessidade de providências previas no âmbito da Administração.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES**

**12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os Itens solicitados, não geram impactos ambientais ao Município.

**13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta compra, declaramos que a compra é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Herval, 11 de JUNHO de 2024.

*SBS90*  
Sabrina Borges de Soza  
Presidente da Comissão de Licitação

*SBS90*  
*Thais Afonso*



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

**DE: Presidência**

**PARA: Contabilidade**

- 1- Vimos através deste, solicitar que informe a Mesa Diretora se há previsão de recursos orçamentários disponíveis para a compra de materiais de Consumo: 06 vassouras com cabo, 10 panos branco, 10 refil de bruxas, 02 pacotes saco para aspirador de pó, 200 unidades saco para lixo 30 litros, 05 pacotes pilha palito com 04 unidades cada e 01 jarra elétrica.

A empresa que ofereceu melhor proposta foram: Supermercado Econômico; Supermercado Casarão; Comercial Motta


Comercial Motta: Total: R\$ 151,40

Supermercado Casarão Total: 131,00

Supermercado Econômico Total: R\$ 90,50

Atenciosamente

Herval, 11 de JUNHO de 2024.

  
Antonio Ricardo Aquino Faria  
Presidente

Recebido  
12/06/24  
CPR

SSS

Antonio Vazquez Thair Afonso





Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
Rua 15 de Novembro, nº 537 - Centro  
CEP 96310-000

Herval, 13 de Junho de 2024.

### MEMORANDO INTERNO

Do: Setor de Contabilidade  
A: Mesa Diretora  
Poder Legislativo Municipal  
Nesta Casa

Senhor Presidente

Venho por meio deste informar que, em resposta ao memorando interno, solicitando previsão de recursos orçamentários para compra de materiais de consumo: 06 vassouras com cabo, 10 panos brancos, 10 refil de bruxa, 02 pacotes de saco de aspirador de pó, 200 um de saco de lixo 30l, 05 pct de pilha palito com 04 un, e 1 jarra elétrica, no valor total de R\$ 372,90 (trezentos e setenta e dois reais com noventa centavos).


Informo que há recursos na despesa para cobrir o presente compra até dia 31.12.2024.

Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Desdobramento: 3.3.90.30.99.00.00- Outros Materiais de Consumo

Era o que cabia informar.

Atenciosamente

  
Cleidiane Fedrigo Facco  
Contadora  
CRC/RS 100880/O-7



"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

Amanda Marques

Três Afonso



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

Da: Presidência do Poder Legislativo  
À: Comissão de Licitação da Casa

Sirvo-me do presente para autorizar a compra de materiais de consumo.

Sendo o que tinha no momento, subscrevo-me,

Atenciosamente.

Herval, 12 de junho de 2024.



Antonio Ricardo Aquino Faria  
Presidente



Amomda Marques

Travis Afonso





CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HERVAL/RS

CONTRATADO: Supermercado Econômico; Supermercado Casarão; Comercial Motta

- 1- OBJETO: 06 vassouras com cabo, 10 panos branco, 10 refil de bruxas, 02 pacotes saco para aspirador de pó, 200 unidades saco para lixo 30 litros, 05 pacotes pilha palito com 04 unidades cada e 01 jarra elétrica.

Estima-se para as compras almejadas:

**Comercial Motta:**

06 Unidades de Vassoura – R\$ 6,90 cada – Total: R\$ 41,40

10 Unidades de Bruxa – R\$ 11,00 cada – Total : 110,00

**Total: R\$ 151,40**

**Supermercado Casarão**

10 Unidades Pano Branco – R\$ 4,20 cada – Total: R\$ 42,00

05 pacotes pilhas Palito c/4 cada – R\$ 6,40 cada – Total: 32,00

200 unidades de saco para lixo 30 litros – R\$ 2,85 cada pacote c/10 Total: 57,00

**Total: 131,00**

**Supermercado Econômico**

02 unidades saco para aspirador de pó – R\$ 21,50 cada – Total 43,00

01 unidade jarra elétrica – R\$ 47,50

Total: R\$ 90,50

O Valor dos três estabelecimentos Totaliza de R\$ 372,90



Antonio Ricardo Aquino Faria  
Presidente

53592  
Thais Afonso